



A

Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI Departamento de Gestão de Pessoas

1 a 17	Cascateamento - 4º. Formação no âmbito da escola (professores e gestores) - CH 8horas - Encontro 01
11	Sábado Letivo
12	Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Dia do Professor (Semana do Saco Cheio)
19	Dia do Piauí
20 a 24	Avaliação de Leitura e Sondagem da Educação Infantil do PPAIC
25	Sábado Letivo
28	Dia do Servidor Público
A definir	20º OBMEP
A definir	Avaliações do CNCA
NOVEMBRO	
2	Dia de Finados
8	Sábado Letivo
15	Proclamação da República
20	Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra
3 a 28	Cascateamento - 4º. Formação no âmbito da escola (professores e gestores) - CH 8horas - Encontro 02
29	Sábado Letivo
A definir	SAEPI/SAEB/OBMEP MIRIM e FLUÊNCIA

TOTAL
213 DIAS LETIVOS

INFORMAÇÕES

- Os encontros pedagógicos ou formações continuadas não poderão interferir no mínimo de dias letivos com interação com aluno;
- A Escola deverá oferecer no mínimo 4 Horas/Relógio de efetivo exercício em sala de aula com interação com aluno;
- Nos encontros, família e escola, os alunos não serão dispensados das atividades letivas, salvo, reposição programada conforme calendário escolar;
- A escola deverá planejar dias de reposição caso precise ao longo do ano. Os dias de reposição não deverão coincidir com dias letivos;

FUNDAMENTO LEGAL: LDB Nº 9394/96 – Art. 23 e 24; CNE/CEB Nº 04/2008; CEE/PI Nº 64/1998; CEEPI Nº 183/2010 – normas complementares ao artigo 23 e 24 da LDB 9394/96; CNE/CEB 19/2009; CNE/CEB 1997

Eu, **EDNA LACERDA LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com data de admissão em 03/08/2005, inscrito no CPF Nº 028.422.013-29 e RG Nº 028.422.013-29 SSP/GO residente e domiciliado na Rua Castelo Branco nº 49, centro de São Gonçalo do Gurguéia — PI lotada na Secretaria de Assistência Social, não me encontrando em estágio probatório, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhora solicitar o retorno de minhas atividades como servidora municipal deste município.

São Gonçalo do Gurguéia-PI 29 de setembro de 2025

Edna Lacerda Lima Moreira

EDNA LACERDA LIMA MOREIRA

*RECEBEMOS
EM 2025
EDNA LACERDA LIMA MOREIRA*

Id:OCC564BOF1EDBB0D4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia – PI

ATO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de retorno de suas atividades feita pela Servidora, Edna Lacerda Lima Moreira, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de São Gonçalo do Gurguéia- PI.

RESOLVE:

Conceder retorno de suas atividades a Servidora, Edna Lacerda Lima Moreira.

Este ato entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 23 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA Assinado de forma digital por
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.10.23 11:26:17
-03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMÁCIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
CONTRATADA: SIMPLESTEK - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 60.807.375/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

Id:0CC564BOF1EDBE2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: ANDRE NUNES BARROS -
CNPJ: 35.079.01/0001-49
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**
Data assinatura: 23 de outubro de 2025.
Valor total estimado é em até o limite de R\$ 67.424,48 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público. Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI